



matrícula

ficha

00080376

0001

Indaiatuba, 21 de Dezembro

de 20 09

Imóvel: Apartamento nº 23, localizado no 2º pavimento (andar) do Bloco B2 (Edifício Mangueira), do Condomínio "RESIDENCIAL VILLA DAS PRAÇAS", situado na rua Antônio Martiliano de Campos nº 440, nesta cidade e comarca de Indaiatuba, com as seguintes DEPENDÊNCIAS: 02 (dois) dormitórios, banheiro, circulação, cozinha, área de serviço, living e sala de jantar; e ÁREAS: privativa (útil) de 48,247 m², comum de 35,395 m², total de 83,642 m² e fração ideal de terreno de 0,518851%. - - - - -

Proprietário: HELTON SILVA SOUZA, brasileiro, solteiro, nascido em 26/12/1982, técnico em instrumentação, portador da carteira de identidade DET 03743174357 CON SP, e do CPF 322.910.068-94, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Voluntário João dos Santos, 1162, CS 3, Centro. - - - - -

Títulos Aquisitivos: R313/40.465, feito no dia 03 de novembro de 2008, sendo a incorporação objeto do R4/40.465, feito no dia 14 de setembro de 2007, instituição parcial objeto do R500/40.465 e atribuição objeto do R511/40.465, feitos no dia 21 de dezembro de 2009. O Substº do Oficial, (José Luiz Teixeira de Camargo Junior).

AV1/80.376 (ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA) Indaiatuba, 21 de dezembro de 2009. Nos termos do R314/40.465, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula está ALIENADO FIDUCIARIAMENTE em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no setor bancário s/n quadra 04, lotes 03/04, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04. O Substituto do Oficial, (José Luiz Teixeira de Camargo Junior).

AV2/80.376 (VAGA DE GARAGEM). Indaiatuba, 21 de dezembro de 2009. Conforme consta do memorial de Incorporação de Condomínio arquivado nesta Serventia, verifica-se que a este apartamento cabe o direito de uso de uma vaga de garagem descoberta e indeterminada, demarcada por faixas pintadas no chão e destinada ao estacionamento de automóveis de médio e pequeno porte, com manobras a ré. PROTOCOLADO E MICROFILMADO SOB Nº 171.817. O Substituto do Oficial, (José Luiz Teixeira de Camargo Junior). - - - - -

AV3/80.376 (CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE). Indaiatuba, 06 de março de 2023. Conforme Instrumento Particular datado de Florianópolis-SC, aos 23 de fevereiro de 2023, verifica-se que a CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao Contrato de Financiamento Imobiliário com Alienação Fiduciária em Garantia nº <VIDE VERSO>

matrícula

ficha

00080376

0001

808970586230, objeto do R314/40.465, transportado para esta matrícula através da AV1/80.376, por intermédio de seu representante legal, requereu, em seu favor, nos termos do artigo 26, § 7º da Lei 9.514/97, a averbação da CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE do imóvel objeto desta matrícula, razão pela qual procedo a tal ato. A presente consolidação foi estimada no valor de R\$ 83.624,13. PROTOCOLADO E MICROFILMADO SOB Nº 348.764. O Escrevente Habilitado, *Alexandre de Almeida* (Alexandre de Almeida). - - - - - Selo Digital No..... 12017033100000525977FX23B

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.onr.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

